



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de março de 2021.

**TERMO ADITIVO 003/2021**

**CONTRATO N° 002/2018**

**PROTOCOLO N° IMA.2017.00001171-49**

**RC N° 0030/2021**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e redução do valor entre as partes.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SAGE BRASIL SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Carijós (via Luiz de Queiroz SP304), 800 – Bairro : Vila Biasi, na cidade de Americana /SP, CEP 13.467-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ N°64.555.626/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e nona, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistema de gestão contábil - Telecont (SOFTWARE), com concessão de licença de uso do software para utilização em sistema multiusuário, incluindo a prestação de serviços de suporte técnico, recebimento de novas versões, "releases", melhorias, aperfeiçoamentos relacionados ao software, estabilidade, segurança dos dados e integridade relacional das informações, incluindo ainda o desenvolvimento e atualizações do software originadas das alterações nas legislações vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2021.

### CLÁUSULA NONA DO VALOR CONTRATUAL

9.1. Por negociação entre as partes, foi concedido um desconto de 20% (vinte por cento), passando o valor global de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos reais) para **R\$ 2.976,00 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais)**, para o novo período de vigência contratual.

9.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

Campinas/SP, de de 2021.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

\_\_\_\_\_

**SAGE BRASIL SOFTWARE LTDA**

\_\_\_\_\_

**MARIA ANTONIA MELO COSTA**

**DIRETORA**

\_\_\_\_\_

**OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR**

**PROCURADOR**

## TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

Nome: GlauCIA Andreassa

\_\_\_\_\_

Nome: JOSUÉ MEDEIROS

RG:

RG: 10.347.047-5



Documento assinado eletronicamente por **GlauCIA Bernardes Cortez Andreassa, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTÓNIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 02/03/2021, às 17:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 08:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSUE MEDEIROS, Supervisor(a)**, em 03/03/2021, às 08:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 03/03/2021, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES, Gerente Financeiro**, em 03/03/2021, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/03/2021, às 18:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 05/03/2021, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3531810** e o código CRC **1C4A5EBF**.